



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

300  
INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão Santana, e à Secretaria competente, a implementação da Regularização Fundiária Social (Reurb-S) em áreas que necessitam desse benefício. Entre as localidades sugeridas estão o Vila Vitória, regiões do loteamento Jardim Tropical e outras áreas que enfrentam dificuldades com a regularização de seus imóveis.

### JUSTIFICATIVA

A Regularização Fundiária Social (Reurb-S) é um processo essencial para garantir que famílias de baixa renda tenham a posse legal de seus imóveis. Essa iniciativa busca regularizar áreas ocupadas informalmente, proporcionando segurança jurídica aos moradores, além de melhorias na infraestrutura e no desenvolvimento urbano.

Por meio da Reurb-S, os beneficiários recebem a titulação gratuita de suas propriedades, permitindo acesso a serviços básicos como água, energia e saneamento, além de possibilitar financiamentos e valorização dos imóveis. O processo envolve levantamento técnico, aprovação de documentos e registro dos títulos, assegurando que os moradores tenham seu direito à moradia reconhecido oficialmente.

A regularização fundiária social é um passo fundamental para promover cidadania, dignidade e inclusão social, garantindo que milhares de famílias saiam da informalidade e conquistem um lar devidamente legalizado.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LADISLAU MUNIZ D BULHÕES FILHO  
Data: 03/04/2025 14:53:57-0300  
Verifique em <https://validar.itigov.br>

**BUI BULHÕES**  
**Ladislau Muniz D Bulhões Filho**  
Vereador

|                        |
|------------------------|
| ATENDIDO               |
| Of. n.º <u>13/2025</u> |
| Em: <u>10/04/25</u>    |
|                        |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/> | ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/> |
| Sala das Sessões em: <u>09/04/25</u>          |                                     |
| <u> </u>                                      |                                     |

Câmara Municipal de Jequié - Rua 2 de Julho, 79, Centro – Jequié-BA - CEP: 45.200-270  
Portal Modelo: <http://jequie.ba.leg.br> | E-mail: [carnaramunicipaldejequie@jequie.ba.leg.br](mailto:carnaramunicipaldejequie@jequie.ba.leg.br) | contato (073) 3528 8600.